



**PORTARIA N° 022/2026.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”**

Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68  
E-MAIL: [camaracaraubasrn@gmail.com](mailto:camaracaraubasrn@gmail.com)

“Dispõe sobre as férias regulares do Vereador Senhor **EDMILSON LEITE DE MORAIS** e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Artur Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

**Considerando** requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

**Considerando** o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 02/01/2025 a 31/12/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Vereador **EDMILSON LEITE DE MORAIS**, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 7º, Inciso XXVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - As férias referentes ao período deverão ser gozadas na data de 02/01/2026 a 31/01/2026.

**Art. 3º** - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

**Art. 4º** - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 30 janeiro de 2026.

**Artur Regis Barreto**  
Presidente da Câmara Municipal